



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2026.

Aprova a Instrução Normativa SFI Nº 01/2014 – Versão 05.

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Versão 05 da *Instrução Normativa SFI nº 01/2014*, de responsabilidade da Unidade de Diretoria de Administração e Finanças, que “Dispõe sobre as rotinas e os procedimentos para concessão de diárias e reembolso aos servidores da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua”, fazendo parte integrante deste Ato.

Art. 2º - Caberá á unidade responsável a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua - ES, 17 de junho de 2026.


Lauro Nascimento Tosta
Presidente da Câmara Municipal

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”